

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ONLINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais**, que será realizado no dia **30 de julho de 2026**, às **09:10** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 001976 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITATIBA SP, IMÓVEL. Imóvel Rural sito no Bairro **TAPERA GRANDE**, denominado **SITIO TATU**, com área de 36.000 m², que se divide por dois lados com Irmãos Montanhês, estrada asfaltada Itatiba-Louveira e ainda com o **Sítio Sangri-La**, sito neste município e Comarca. Sua divisas se iniciam no ponto A, percorrendo se a distância de 187,00 metros, pela cerca, atinge se o ponto D, confrontando com a faixa DER; daí deflete a esquerda e percorrendo a distancia de 194,30 metros, em linha reta, atinge se o ponto C, confrontando com o **Sítio Sangri-La**; daí deflete a esquerda e percorrendo a distancia de 190,00 metros, pelo valo, atinge se o ponto B, confrontando com a propriedade dos Irmãos Montanhês; daí deflete a esquerda e percorrendo se a distancia de 207,20 metros, pelo valo, atinge se o ponto A, inicial, confrontando se com a propriedade dos Irmãos Montanhês, encerrando a are de 36.000 m². A propriedade possui um barracão de 3.000 m², em alvenaria, sem averbação.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 10.250.000,00** (Dez milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

Competirá ao arrematante arcar com todos os emolumentos e demais despesas relativos ao cancelamento dos ônus existentes na matrícula do imóvel arrematado.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

-Para propostas de Arrematação com parcelamento, favor enviar e-mail: contato@jacleiloes.com.br
Fone: [45 99914-9050](tel:45999149050)

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.



As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 29 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L

